

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.032497/2022-10

Belo Horizonte-MG, 04 de julho de 2022.

Constitui *ad referendum* a comissão responsável por elaborar proposta de curso de doutorado

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º ? Constituir *ad referendum* a comissão responsável por elaborar a proposta de curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG.

Art. 2º ? A comissão será formada por:

- I. Profa. Lilian Bambirra de Assis (PRESIDENTE)
- II. Prof. Felipe Dias Paiva
- III. Profa. Laíse Ferraz Correia
- IV. Prof. Uajará Pessoa Araújo
- V. T.A. Patrícia Fonseca de Souza

Art. 3º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 14:40)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **ffb1a75bf9**